



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

PORTARIA

Nº. 012/2016

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Clarice de Meira dos Santos** – matrícula 474, Auxiliar de Serviços Gerais, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.02.2016 a 30.04.2016, Período de Aquisição de 1994 a 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 03 de fevereiro de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal